



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **ANGELO SLUZALA 05515776909, CNPJ 31089414/0001-62** tendo por finalidade: **REALIZACAO DA TRANSMISSAO DO CANTA CANTU-FESTCAMPO, VIDEO INSTITUCIONAL PARA A ABERTURA DAS OLIMPIADAS, HISTORICO DO MUNICIPIO E VIDEO DA TOCHA OLIMPICA, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 36 ANOS DE CAMPO BONITO.** Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEREM PAGOS APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, NO PRAZO MAXIMO DE QUINZE DIAS.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **ANGELO SLUZALA 05515776909, CNPJ 31089414/0001-62** tendo por finalidade: **REALIZACAO DA TRANSMISSAO DO CANTA CANTU-FESTCAMPO, VIDEO INSTITUCIONAL PARA A ABERTURA DAS OLIMPIADAS, HISTORICO DO MUNICIPIO E VIDEO DA TOCHA OLIMPICA, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 36 ANOS DE CAMPO BONITO.** Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEREM PAGOS APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, NO PRAZO MAXIMO DE QUINZE DIAS.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 DE OUTUBRO DE 2022

MARIO WEBER-PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **MARCOS EDI PAZINATO**, CNPJ **04.365.514/0001-00**, tendo por finalidade: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, SENDO: DESIGNER E DIGITALIZAÇÃO DAS FOTOS CONSTANTES EM ARQUIVOS DA SECRETARIA E IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 5 METROS X 2,70 METROS, COM ILHOS E INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPO BONITO, ATÉ O INÍCIO DA ABERTURA DAS OLIMPIADAS MUNICIPAIS, PREVISTO PARA O DIA 09/10/2022.** Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEREM PAGOS APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS.**

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **MARCOS EDI PAZINATO**, CNPJ **04.365.514/0001-00**, tendo por finalidade: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, SENDO: DESIGNER E DIGITALIZAÇÃO DAS FOTOS CONSTANTES EM ARQUIVOS DA SECRETARIA E IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 5 METROS X 2,70 METROS, COM ILHOS E INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPO BONITO, ATÉ O INÍCIO DA ABERTURA DAS OLIMPIADAS MUNICIPAIS, PREVISTO PARA O DIA 09/10/2022.** Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEREM PAGOS APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS.**

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 DE OUTUBRO DE 2022
MARIO WEBER - PREFEITO